



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017- PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 – PMM  
PROCESSO Nº 252/2016**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO**

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Especificação	Valor unit.
		<b>COTA EXCLUSIVA</b>	
1	L	Álcool comum (Etanol).	<b>2,98</b>
		<b>COTA RESERVADA (25%)</b>	
2	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).	<b>3,98</b>
4	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).	<b>3,15</b>
		<b>COTA PRINCIPAL (75%)</b>	
5	L	Gasolina comum.	<b>R\$ 3,98</b>
7	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	<b>R\$ 3,15</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**G.M. AUTO POSTO LTDA**

Mario Antônio Gonçalves da Costa  
CPF sob nº 254.894.109-49  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_